



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA 6ª. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INEXIGIBILIDADE 056/2025 E PROCESSO LICITATÓRIO 183/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS e a empresa LÉO PALCOS, TENDAS E EVENTOS EIRELLI.

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da **Lei nº. 9784/1999**, e alterações e efetuado com a finalidade única de corrigir os instrumentos, pois atribui a razão social do fornecedor erroneamente.

Tratando-se de um equívoco na formalização, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da **Contratada** e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica e convalida para todos os fins de direito, a redação do “**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**” acima mencionado, passando a constar o que segue:

Onde se lê:

QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	RS 450.300,00 (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reais)
--	---

Leia-sê:

LÉO PALCOS, TENDAS E EVENTOS EIRELI	RS 450.300,00 (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reais)
--	---

Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas do documento citado original, passando o presente Termo de Retificação a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E para ficar assim estabelecido, o Município de Naviraí/MS, por seu representante assina o presente termo na presença de duas testemunhas.

Naviraí/MS, 30 de janeiro de 2026.

PATRICIA ANDREA ENCISO DUARTE
Superintendente da Fundação de Cultural
Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 177/2025
CONTRATANTE

Testemunhas:

SÂMIA APARECIDA NUNES
Servidora Público
Matrícula nº. 3374-0

GORETH DE AGUIAR
Servidora Pública
Matrícula nº.29.068-03